



# Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

**LEI nº578/2002**

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| Publicado            |           |
| Nº 1.081             | FL. - 09. |
| DATA: 30 / 05 / 2002 |           |
| ORÇAO: 1.000.000,00  |           |

**SÚMULA:** Declara de utilidade pública a Associação de Moradores e Amigos da Mina de Ferro - AMOAMIN.

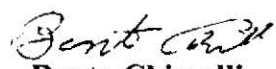
A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprovou por proposta do vereador **Aramis Francisco Nodari**, e eu, **BENTO CHIMELLI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º)** - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores e Amigos da Mina de Ferro - AMOAMIN, situada na Estrada do **Capiruzinho**, neste Município, inscrita no CNPJ/MF sob nº04.310.731/0001-94.

**Art. 2º)** - A Associação ora referida tem como atividades principais: congregar os moradores e amigos da Mina de Ferro; estimular o espírito de solidariedade e comunidade entre os moradores e amigos, integrantes da associação; representar os interesses dos moradores perante as autoridades administrativas, legislativas e judiciárias; manter serviços de assistência e cooperativismo, inclusive através de convênios com organismos públicos ou particulares; manter trabalho em benefício dos associados em geral.

**Art. 3º)** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul,  
Estado do Paraná, em 21 de maio de 2002.

  
**Bento Chimelli**  
Prefeito Municipal